

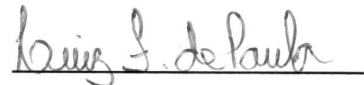
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do CLUBE ATLETICO CAMBE mandante e EMPRESA BRASILEIRA DE FUTEBOL ARAPONGAS ESPORTE CLUBE visitante, clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2024**, na partida agendada para o dia 04/09/2024, de acordo com art. 39 do RGCP 2024, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) KERLY CAROLINA FRUTOS médico, CRM nº 56244/PR. indicado pelo clube mandante da partida.

Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.



Mandante



Visitante



Médico



CLUBE ATLÉTICO CAMBÉ

A
POLICIA MILITAR
11º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR
CAMBE – PR.

REF: SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO ESTADIO JOSÉ GARBELINI

Vimos pelo presente solicitar a esse comando da POLICIA MILITAR, policiamento para a partida de futebol valida pela 3ª rodada do campeonato Paranaense de Futebol profissional da 3ª divisão, jogo será realizado dia 4 de setembro de 2024 as 15.30hrs. no estadio José Garbelini entre as equipes do CLUBE ATLETICO CAMBE X ARAPONGAS ESPORTE CLUBE.

PEDIMOS A GENTILEZA PARA O COMPARECIMENTO DA GUARNIÇÃO COM ATÉ 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, COM O TÉRMINO PREVISTO PARA ÀS 17:30 HRS.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

ATENCIOSAMENTE

Cambe, 02 de setembro de 2024.

CARLITO SOUSA BRITO
(PRESIDENTE)



11ciPm - P3 @ pm. PR. gov. BR

Lista de Participantes do Jogo - ARAPONGAS

TERCEIRONA 2024

Jogo N°: 16

CAMBÉ

x ARAPONGAS

04/09/2024 - 15:30

Local: MUN. JOSÉ GARBELINI

CAMBÉ



Árbitro: KLEYSSON MARCELO DA SILVA

Assistente 1: IDEIDY HENRIQUE COSTA

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4° Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Delegado: IVO MARCELO DA SILVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	406.039	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	CARLOS HENRIQUE	GT
2	379.318	GABRIEL MELLO REICHERT	GABRIEL MELLO	T
3	360.926	GABRIEL VIDAL ANTONIO MIGUEL	GABRIEL	T
4	555.396	FERNANDO GOMES DE BRITO	FERNANDO	T
5	514.705	VITOR DE SOUZA MARTINS	VITOR	T
6	340.938	EDUARDO JOSE SANTOS DOS ANJOS	BIRO BIRO	T
7	393.315	DIOGO CARLOS SANTOS	DIOGO	T
8	185.671	EMERSON SATOSHI TAKADA DA SILVA	SATO	T
9	438.632	ALEXANDRO SOARES FIRMINO	FIRMINO	T
10	443.145	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA VILLELA	IGOR VILLELA	T
11	600.601	MARCOS SOARES MACHADO	BALA	T
12	759.232	GUSTAVO HENRY ELIAS ALVES	GUSTAVO	GR
13	503.186	EDUARDO LEITE OLIVEIRA	EDUARDO	R
14	462.827	HEBERT MAGALHAES DA SILVA	HEBERT	R
15	611.386	MATHEUS CARVALHO DA SILVA	MATHEUS RECIFE	R
16	431.539	HERMENEGILDO NETO FRANCISCO BORGES	NETO	R
17	456.571	ADILIO HOMMERITO GOMES BRITO	ADILIO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CELSO CLAUDEMIR STURION - Registro: 292

Aux. Técn.: LUIZ FERNANDO DE PAULA - Registro: 2659

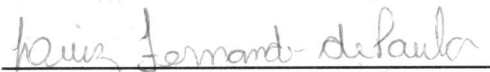
Prep. Físico: LUIZ CLAUDIO ZURLO - CREF: 022953-P

Prep. Goleiro: LUIZ FERNANDO ZURLO - Registro: 1188

Médico:

Mas/Fis/Enf: LEOPOLDO DE SOUZA - Registro: 515

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.



LUIZ FERNANDO DE PAULA

Supervisor



GABRIEL VIDAL ANTONIO MIGUEL

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - CAMBÉ

TERCEIRONA 2024

Jogo N°: 16

CAMBÉ

x ARAPONGAS

04/09/2024 - 15:30

Local: MUN. JOSÉ GARBELINI

CAMBÉ



Árbitro: KLEYSSON MARCELO DA SILVA

Assistente 1: IDEIDY HENRIQUE COSTA

Assistente 2: RODRIGO DIAS DE CARVALHO

4° Árbitro: MARCIO AUGUSTO DA SILVA

Delegado: IVO MARCELO DA SILVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	580.705	JONATAS PACHECO ZEFERINO	JO	GT
2	553.341	DENIS ALVES DE SENA	DENIS SENA	T
3	431.836	LUCAS GOMES NUNES	LUCAS	T
4	678.800	RUAN GUSTAVO MARTINS SAMPAIO DE SÁ	RUAN GUSTAVO	T
5	830.046	AILTON PRATES DA SILVA	AILTON	T
6	806.346	MICHAEL FERNANDES	MICHAEL	T
7	668.256	THIAGO FALANGO DO NASCIMENTO	TIAGO	T
8	590.321	MARCUS DANIEL VENANCIO SILVA	MARCUS	T
9	768.291	JOÃO VITOR FERREIRA TELES	JOÃO	T
10	550.795	FELIPE BRAUER GENESIO	FELIPE	T
11	413.929	PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONCA	PEDRO	T
12	796.140	THAYLAN FERREIRA PEREIRA	THAYLAN	GR
13	679.994	LINCOLN OTERO PERES ALFA LIMA	LINCOLN	R
14	772.320	RANIERI ROSA GONCALVES	RANIERI	R
15	798.244	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO SANTOS	PEDRO	R
16	838.824	LORRAN ISIDORO SALES DE OLIVEIRA	LORRAN	R
17	463.241	CHADY SOUSA DE SANTANA	CHADY	R
18	439.366	VICTOR DA SILVA DA CRUZ	VICTOR	R
19	698.932	JOÃO PEDRO DO AMARAL SILVA MOREIRA	JOAO	R
20	666.638	LUCAS SIMON DE JESUS ARAUJO DIAS	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: DENIS MILTON MUNIZ - Registro: 2790

Prep. Físico: JUAREZ ALVES DE SENA - Registro: 2789

Prep. Goleiro: CLAUDEMIR NICOLIM - CREF: 003180-P/PR

Médico: KERLYCAROLINA FRUTOS CRM 56244/PR

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

GIVELSON CORREIA DE OLIVEIRA

Supervisor

LUCAS GOMES NUNES

Capitão